



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1701 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 28 DE JUNHO DE 2023

Audiência pública debate seguridade de pescadores

Atividade abriu a Semana dos Pescadores, que conta com uma grande ação de cidadania no Cais de Santa Luzia na quinta-feira

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, deu início na segunda-feira, dia 26, à Semana do Pescador. A abertura foi uma audiência pública na Câmara Municipal sobre a previdência dos pescadores, que abordou principalmente o seguro defeso.

A mesa foi composta pelo vereador Charles, que presidiu a audiência; o secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Wagner Junqueira; o secretário-executivo do setor, Leandro Silva; além de representantes do INSS. Participaram da audiência representantes de diversas associações de pescadores de Angra e Paraty, da Fiperj e demais representantes da prefeitura e vereadores.

– Nosso objetivo aqui é tratar de questões que envolvem diretamente a vida dos pescadores e de suas famílias. Por isso trouxemos especialistas para tirar dúvidas. É importante que as informações sejam compartilhadas entre os pescadores – disse o secretário Wagner Junqueira.

Os profissionais do INSS falaram sobre as principais características do seguro defeso, os requisitos de quem faz jus ao recebimento do benefício e os principais entraves atuais. Eles destacaram que os valores são destinados somente aos pescadores artesanais (não industriais) que vivem exclusivamente da pesca. Divergências em dados cadastrais são os principais problemas que podem levar ao não recebimento do seguro defeso. Daí a importância de os pescadores fazerem a atualização anual de seus cadastros junto ao Ministério da Pesca.

– A questão da previdência é fundamental. É inadmissível que o pescador não consiga se aposentar ou receber o seguro defeso. Angra tem em torno de 2 mil pescadores artesanais, mas apenas 30 estão tendo acesso ao benefício – res-

saltou o secretário Leandro Silva.

A Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca da Prefeitura de Angra tem dado todo apoio à categoria, inclusive para cadastramento e recadastramento. O profissional que tiver alguma dúvida pode obter ajuda através do telefone 24 3377-1780, na sede da secretaria (fica no calçadão Nelcyr Bittencourt Cabral, Centro de Angra), ou no escritório localizado na sede da Propescar.

O Registro Geral da Atividade Pesqueira – SisRGP 4.0 está disponível no endereço eletrônico oficial do Ministério da Pesca e Agricultura: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sap-sisrgp>.

– A economia da cidade passa pela pesca. Por isso é tão importante que os pescadores tenham seus direitos garantidos. A Semana do Pescador é fundamental para ampliarmos esse debate, ouvindo as demandas do setor, atendendo-as com a participação também de outras esferas, como os governos do estado e federal – disse Wagner Junqueira.

Quem quiser saber mais sobre a audiência pública da Semana do Pescador pode conferi-la na íntegra pelo canal do Youtube da TV Câmara, no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=oQPH9-TAmqQ>.

A Semana do Pescador prossegue. Na quinta-feira, dia 29, o Cais de Santa Luzia vai concentrar o oferecimento de diversos serviços, como emissão de documentos (como RG e certidões diversas), esclarecimento de dúvidas sobre seguridade social etc. O evento vai contar com a participação da Fundação Leão XIII; INSS; Secretaria de Trabalho e Renda do RJ; Centro de Referência de Assistência Social (Cras); além da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca do município, que organiza as atividades.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

CARTA CONVITE Nº 011/2023/REMARCADO

PROCESSO Nº 2023015574

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços na iluminação pública da Rua Fonte da Vida no Bairro Parque Mambucaba com postes de aço engastados e luminárias em LED de alta tecnologia que contribuirão para uma iluminação abrangente e visando consumo menor de energia elétrica, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/07/2023, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 012/2023/REMARCADO

PROCESSO Nº 2023014490

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica na Extensão Rede de Baixa Tensão que contribuirá como melhoria na iluminação, cito na localidade de Praia Vermelha, Ilha Grande neste Município, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/07/2023, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO Nº 2022032566

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de por um período de 12(doze) meses, das licenças dos softwares: CORELDRAW, MICROSOFT WINDOWS 11, ADOBE CREATIVE CLOUD.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/07/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL

PREGOEIRO

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 2023015574

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicadas no Parecer Jurídico nº 115/2023 – AMT – Ariane Moreira de Toledo – SIOPASJUR, às fls. 345 à 351 e no despacho do Secretário Alan Bernardo C. Souza, à fl. 352, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Anula-se os procedimentos licitatórios da Carta Convite nº 011/2023**, com fundamento no artigo 49, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços na iluminação pública da Rua Fonte da Vida no Bairro Parque Mambucaba com postes de aço engastados e luminárias em LED de alta tecnologia que contribuirão para uma iluminação abrangente e visando consumo menor de energia elétrica, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 2023007798

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicadas no Parecer Jurídico nº 110/2023 – AMT – Ariane Moreira de Toledo – SIOPASJUR, às fls. 66 à 70 e no despacho do Secretário Alan Bernardo C. Souza, à fl. 71, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Anula-se o Termo de Dispensa nº 007/2023/SIOP**, com fundamento no artigo 49, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para contenção de encosta com muro de alvenaria de pedra argamassada, Rua da Pedreira, Parque Mambucaba, Angra dos Reis – RJ (acesso pela Rua Júlio de Carvalho, antes da ponte sobre o Rio Perequê).

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023/SFI

Processo nº 2023024112, o Secretário de Finanças - Interino, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e embasado no Parecer Jurídico nº 0377/2023 – Manuela Reis da Glória - SUCON.

1º – OBJETO: Inscrição de participação do Auditor Fiscal da Receita Municipal Guilherme da Cruz Abreu Lima, matrícula 22177, no XI Simpósio de Direito Tributário Municipal.

2º – FAVORECIDO: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, CNPJ: 14.744.004/0001-99.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Comunicações Internas nº 005/SFI/2023 (fl 03) e nº 27/2023/SFI, Projeto Básico (fls 14 a 17) e Justificativa (fls 42 e 43).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: 15000000, Ficha nº 20230272, Dotação nº 20.2006.04.129.0204.2002.33903999, Empenho 3000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023024112, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, CNPJ: 14.744.004/0001-99, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO DE FINANÇAS - INTERINO

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023/SAAP

Processo nº 2023011400, o Sr Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de sementes de hortaliças de diversas espécies e variedades.

2º – FAVORECIDO: LUANA VICTOR PORTO FARIA, CNPJ: 23.871.232/0001-10 e Z3 PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 29.940.947/0001-64.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 34.800,80 (trinta e quatro mil, oitocentos reais e oitenta centavos), sendo R\$ 18.128,76 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) para a empresa LUANA VICTOR PORTO FARIA e R\$ 16.672,04 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos) para a empresa Z3 PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 38 e 39.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232626, Dotação nº 20.2027.20.608.0218.2072.3390 3299.15000000, Empenho nº 2876;

Ficha nº 20232626, Dotação nº 20.2027.20.608.0218.2072.3390 3299.15000000, Empenho nº 2877.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023011400, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas LUANA VICTOR PORTO FARIA, CNPJ:

23.871.232/0001-10 e Z3 PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 29.940.947/0001-64, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023/SAAP

Processo nº 2023013598, o Sr Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para 150 pessoas, em comemoração ao Dia do Pescador.

2º – FAVORECIDO: TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 19.214.084/0001-94.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 26.125,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais);

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme proposta da empresa à fl. 81 e despacho, fl. 96.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232602, Dotação nº 20.2027.20.608.0219.1175.3390 3999.15000000, Empenho nº 2938;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023013598, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 19.214.084/0001-94, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023/SAAP

Processo nº 2023012102, o Sr Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de estufa agrícola, viveiro de produção de mudas e mesa apropriada para estruturação do Sistema de Produção de Mudas da Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

2º – FAVORECIDO: INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI, CPNJ 43.309.408/0001-90, e KI PREÇO ANGRA LTDA, CNPJ 03.924.210/0001-64.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 35.198,00 (trinta e cinco mil e cento e noventa e oito reais), sendo R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) para a empresa INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI e R\$ 11.998,00 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais) para a empresa KI PREÇO ANGRA LTDA.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 42.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232627, Dotação nº 20.2027.20.608.0218.2072.4490 5299.15000000, Empenho nº 2947;

Ficha nº 20232627, Dotação nº 20.2027.20.608.0218.2072.4490 5299.15000000, Empenho nº 2950.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023012102, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI, CPNJ 43.309.408/0001-90, e KI PREÇO ANGRA LTDA, CNPJ 03.924.210/0001-64, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023/SAAP

Processo nº 2023000778, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Fornecimento e instalação de calhas em alumínio, perfiladas sem emendas, no prédio (imóvel próprio) da sede Operacional da Secretaria de Agricultura.

2º – FAVORECIDO: GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.611.125/0001-11.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 37.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232612, Dotação nº 20.2027.04.122.0204.2002.33903099.15000000, Empenho 2946.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023000778, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO

CIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.611.125/0001-11, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2023/SAAP

Processo nº 2023020268, o Sr Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coffee Break para 50 pessoas, em comemoração ao Dia do Agricultor e Pescador.

2º – FAVORECIDO: TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CPNJ 19.214.084/0001-94.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme proposta de preços (fl. 39), documentação acostada ao processo (fls 40 a 61) e despacho (fl 62).

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232602, Dotação nº 20.20 27.20.608.0219.1175.33903999.15000000, Empenho nº 2988.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023020268, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CPNJ 19.214.084/0001-94, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022026036, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de locação de lancha rápida de, no mínimo, entre 30 e 40 pés, mais a tripulação, para navegação costeira, destinada a atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil na remoção de emergência e enfermos, no transporte de funcionários para cortes de árvores e vistorias emergenciais nas ilhas da Baía da Ilha Grande e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo:

TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.645.106/0001-48, vencedora do item **1**, perfazendo o valor total de **R\$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais);

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor Paulo Ricardo, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 020/2023/SEV. ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0363/2023 – Elton Junior Moraes Pereira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023022282

II – CREDOR: PR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

III – CNPJ: 20.908.217/0001-01

IV – ENDEREÇO: Alameda Barão de Limeira, nº 66, CONJ 601, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor **Paulo Ricardo** para apresentação no evento “20º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, no dia 08/07/2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 144.118,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e dezoito reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 08/07/2023, das 23h30min às 01h00min.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 020/2023/SEV.ASMAEV (fls. 02 e 03) e Termo de Referência (fls. 05 a 11), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada às fls. 46 a 48.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. 29 a 33.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será antecipado.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023022282.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Ficha nº 20230723, Empenho 2982.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023022282, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 20.908.217/0001-01, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor George Israel, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 019/2023/SEV. ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0364/2023 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023022299

II – CREDOR: BARTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA

III – CNPJ: 26.071.966/0001-03

IV – ENDEREÇO: Rua Visconde de Pirajá, nº 414, sala 1111, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.410-905.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor George Israel para

apresentação no evento “20º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, no dia 08/07/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE JUNHO DE 2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 08/07/2023, das 18h às 19h30min.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 102/2023/SCP

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 019/2023/SEV.ASMAEV (fls. 02 e 03) e Termo de Referência (fls. 05 a 11), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada às fls. 37 a 40.

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Wendel Marques dos Santos Silva, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. 34 a 36.

I – N.º DO PROCESSO: 2023025067

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será antecipado.

II – CREDOR: Wendel Marques dos Santos Silva

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023022299.

III – CPF: 861.323.735-51

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Ficha nº 20230723, Empenho 2981.

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

V – OBJETO: Contratação do Cantor Wendel Marques dos Santos Silva para 1 (uma) apresentação nos festejos de São Pedro e São Paulo na Ilha Grande – Abraão.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023022299, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de BARTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 26.071.966/0001-03, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 02/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III

da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023025067.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20230855.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023025067, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Wendel Marques dos Santos Silva, CPF: 861.323.735-51, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 103/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Banda Arte da Terra, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023024733

II – CREDOR: Maurício Rocha Tolentino

III – CNPJ: 24.428.691/0001-97

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Apresentação da Banda Arte da Terra na Festa de São Pedro e São Paulo na Ilha Grande no Abraão em Angra dos Reis, no dia 30/06/2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 30/06/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023024733.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023024733, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MAURICIO ROCHA TOLENTINO, CNPJ: 24.428.691/0001-97, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências

ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 104/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da **BANDA DE MUSICA JARDIM SARMENTO**, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023024857

II – CREDOR: BANDA DE MUSICA JARDIM SARMENTO

III – CNPJ: 30.321.277/0001-87

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação da Banda de Musica Jardim Sarmento para apresentação de 2 (duas) tocatas nos festejos de São Pedro e São Paulo e na Festa da Senhora Santana, nos dias 02/07/2023 e 29/07/2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 02/07/2023 e 29/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023024857.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023024857, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **BANDA DE MUSICA JARDIM SARMENTO**, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2023014490

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicadas no Parecer Jurídico nº 114/2023 – AAN – Aline Alves do Nascimento – SIOPASJUR, às fls. 335 à 344 e no despacho do Secretário Alan Bernardo C. Souza, à fl. 345, e demais documentos pertencentes ao

processo referenciado, **Revoga-se os procedimentos licitatórios da Carta Convite nº 012/2023**, com fundamento no artigo 49, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica na Extensão Rede de Baixa Tensão que contribuirá como melhoria na iluminação, cito na localidade de Praia Vermelha, Ilha Grande neste Município, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2023010022

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicadas na Promoção nº 005/2023 – Aline Alves do Nascimento – SIOPAS-JUR, às fls. 322 e 323 e no despacho do Secretário Alan Bernardo C. Souza, à fl. 324, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se a Concorrência Pública nº 018/2023**, com fundamento no artigo 49, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação na E. M. CEMEI Maria José Clara de Oliveira – Camorim Grande – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO Nº 2023005561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e construção de

infraestrutura no Cais de Santa Luzia do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/07/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO Nº 2023005564

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e construção de infraestrutura na Orla do Camorim Grande do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/07/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023

No dia 23 do mês de junho de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com endereço na Rua Almirante Júlio César de Noronha nº271 - São Bento, CENTRO, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, **Fábio Júnior da Silva Pires**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA**, localizado na Rua Cristiano Machado, nº 72 – Bairro: Jardim América – CEP: 21240-470 – Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 23.645.106/0001-48, Tel.: (21) 2516-3324 e e-mail: contato.tower@hotmail.com, neste ato representado pela **Srª Liana Calixto Nogueira**, portadora da Carteira de Identidade nº A88483-9, expedida pelo CAU/RJ e CPF nº 100.870.307-99, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Contratação de locação de lancha rápida de, no mínimo, entre 30 e 40 pés, mais a tripulação, para navegação costeira, destinada a atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, na remoção de emergência e enfermos, no transporte de funcionários para cortes de árvores e vistorias emergenciais nas ilhas da Baía da Ilha Grande.	Diárias	365	365	1.825	R\$ 2.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do **Pregão nº 027/2023** e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022026036 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA
LIANA CALIXTO NOGUEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



13ª Conferência de Assistência Social será realizada em Angra

Encontro debate o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) enquanto política de estado no combate às desigualdades

O Conselho Municipal de Assistência Social realiza na quinta-feira, 6 de julho, a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania/Secretaria Executiva de Assistência Social, e será realizado das 8h às 17h na Primeira Igreja Batista de Angra dos Reis, na Rua Coronel Carvalho, nº 482, Centro de Angra.

O tema desta edição é “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”. No evento serão discutidas propostas de âmbito municipal, estadual e nacional, relacionadas ao tema apresentado. Esse fórum de discussão e deliberação é fruto de debates promovidos em nove pré-

-conferências, ocorridas nos territórios de abrangência dos oito CRAS e do CREAS, durante os meses de abril e maio deste ano.

Durante toda a conferência, haverá uma exposição com venda de artesanatos produzidos pela Aldeia Indígena Sapukai de Angra dos Reis, Associação de Remanescentes do Quilombo de Santa Rita do Bracuí, grupos caiçaras do município e entidades inscritas nos Conselhos Vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Mais informações sobre o evento podem ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, pelo telefone (24) 3377-4156 ou pelo e-mail cmas@angra.rj.gov.br.